

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.326, DE 05 DE JULHO DE 2017

Proj. de Lei nº 40/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 168.220,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2507.0000	GÊNEROS P/ALIMENT.REC.ESTADUAL-ENSINO FUNDAMENTAL		
(447)	339030	Material de Consumo .....	R\$ 95.347,10
		Fonte Recurso - 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc.	
		Aplicação-220.001 Conv.Secret.Est.da Educação-Merenda Esc.	
12.306.0011.2508.0000	GÊNEROS P/ALIMENTAÇÃO-REC.EST.-ENSINO MÉDIO		
(449)	339030	Material de Consumo .....	R\$ 64.562,84
		Fonte Recurso - 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc.	
		Aplicação-220.001 Conv.Secret.Est.da Educação-Merenda Esc.	
12.306.0011.2509.0000	GÊNEROS P/ALIMENTAÇÃO-REC.EST.-EJA		
(450)	339030	Material de Consumo .....	R\$ 8.310,06
		Fonte Recurso - 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc.	
		Aplicação-220.001 Conv.Secret.Est.da Educação-Merenda Esc.	
	<b>Total .....</b>		<b>R\$ 168.220,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na receita 121 (1722.99.01.00), fonte recurso - 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinc., Código de Aplicação-220.001 Conv. Secret. Est. da Educação-Merenda Esc., durante o exercício de 2017.

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 6.326, de 05 de julho de 2.017.

---

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2017.



**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Departamento de Administração, em 05 de julho de 2017.